DECRETO N.º 1.936/2003

DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.676/2003, bem como nos termos do Artigo 93 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a indicação de membros de entidades representativas indicadas na Lei Nº 3.676/2003,

D E C R E T A

Artigo 1.º - Ficam designados para compor a Comissão Especial de Avaliação nos termos do Artigo 2º da Lei Nº 3.676/2003, os seguintes representantes:

- Sociedade Patrocinense de Engenheiros – SPE : Roberto da Silva Maia - titular;
 Edmar Gonçalves Xavier – suplente,
- CRECI - representação no Município: Saulo Naufal Felizari – titular,
 Luiz Antônio Ferreira – suplente,
- Chefe do Setor de Cadastro: Ronildo de Jesus Peixoto,
- Secretaria M. de Urbanismo e Meio Ambiente Luiz Antônio de Paula
 Neudon Veloso
- Servidor Responsável pelo ITBI - Secretaria M. de Fazenda Adalberto Geraldo Corrêa

Artigo 2º - A referida Comissão dr reunirá inicialmente sob a coordenação do Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente Luiz Antônio de Paula que designará um Secretário “Ad Hoc” registrando o primeiro ato da Comissão que será a escolha do seu presidente e do secretário, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 2º da Lei Nº 3.676/2003.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 29 de outubro de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal